



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 33/2022/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 11 de janeiro de 2022.

Assunto: Solicita a notificação em Administradora do Condomínio Residencial Villa Lobos.

Prezado Senhor,

Considerando que este Vereador foi procurado por vários munícipes que residem nas proximidades do Condomínio Residencial Villa Lobos, relataram que nas festividades de fim de ano, principalmente na virada do ano de 2021/2022, foi descumprida a Lei estadual de nº17.389 de 28 de julho de 2021, **(que Dispõe sobre a queima, a soltura, a comercialização, o armazenamento e o transporte de fogos de artifício de estampido no Estado de São Paulo e dá outras providências)** e a Lei municipal nº 6.668 de 22 de fevereiro de 2021 e suas alterações, **(que dispõe sobre a proibição de utilização, queima e soltura de fogos de artifício, foguetes e outros artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município)**. (link do vídeo anexo)

Considerando que diante dessa situação, torna-se oportuna que haja diligência da fiscalização da Prefeitura Municipal para avaliar a situação, bem como a notificação de seus proprietários, para que se cumpra a Legislação estadual e municipal, e se necessário, que haja intervenção Judicial.

Desta forma, esperamos que na maior brevidade possível possam ser tomadas as devidas providências com relação a situação acima citada, objetivando sanar os problemas apontados.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador(a)

Ao Senhor
RICARDO GAIJUTIS
Departamento de Fiscalização de Posturas
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento assinado pelo(s): CHANDELLY PROTETOR.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 18/10/2025 21:50:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-94247G-1A2Q8N-1B0R5R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

<https://www.facebook.com/100006271275334/posts/3072655082953504/?sfnsn=wiwspwa>

